



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.451 de 07 de junho de 2018

Altera valores e inclui ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui a Ação, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Inclui a Ação, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica alterado os valores das Ações, Devolução de Convênios Geral, Setor de Serviços Gerais, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 4º** Fica alterado os valores das Ações, Devolução de Convênios Geral, Setor de Serviços Gerais, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.050,30 (cento e vinte e sete mil cinquenta reais e trinta centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	500,00
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1812 EA 00814 CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	126.550,30
---	------------

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES  
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06335 EA 00501 Receitas de Aliações de Ativos

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00501 EA	Receitas de Aliações de Ativos	126.550,30
00814 EA	CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>127.050,30</b>

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.800,00 (setecentos e dois mil e oitocentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 700.000,00  
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
15.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
09200 E 00832 CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS  
  
05 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.800,00  
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS  
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1812 E 00814 CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)

**Art. 8º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00814 E	CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	2.800,00
00832 E	CONVÊNIO SEIL 2018 - RECAPES ASFALTICOS	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>702.800,00</b>

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00  
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
23.691.0020.6270 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
07135 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 10** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recurso na conta conforme segue:

13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.6141 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
07110 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de Junho de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

CANDÓI

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)